



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo através da Secretaria da Educação viabilize estudos para que sejam adequadas as salas de aula do município para conter no máximo 24 alunos.

II – Que o Executivo Municipal através da Secretaria da Educação tome as devidas providências para que sejam implantadas bibliotecas ou sala de leitura e salas de informática em todas as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tomou ciência que houve apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre os citados itens, sendo assim no intuito de contribuir com uma Educação de qualidade e para dar melhor conforto aos estudantes apresenta a presente indicação.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 11 de Fevereiro de 2020.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador